



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 003/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 13h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com à endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma www.vipleiloes.com, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **SMDT**;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (**se este constar no Edital como não identificado**), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente desse que em caso de sucata, **o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa**, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.



7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a. quanto à avaliação dos bens;
- b. quanto à designação do leiloeiro;
- c. quanto aos lotes apreçados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

8.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.7. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.7.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

8.7.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.10. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.

8.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **SMDT**.

8.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de janeiro de 2023.

Péricles de Matos

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
95	BUD1747	FIAT/PALIO EX	2000/2000	GASOLINA	9BD178296Y2217067	6102803	742893391	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
96	ABU0041	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2004	GASOLINA	9BWCA05Y14T058783	AFZ814147	817894713	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
97	CDH4454	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/0	GASOLINA	9BWZZZ30ZL030197		426407334	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
98	NB15511	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1992/1993	ALCOOL	9BWZZZ30ZNT162981	UE325893	136682642	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
99	AIA4948	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1998/1999	GASOLINA	9BWZZZ77WP582171	AFZ086893	704764911	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
100	ADX3857	FORD/ESCORT L	1987/0	GASOLINA	9BFBXLBAHBY77495		521238250	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
101	AKJ8363	CLIO RL 1.0	2002/2003	GASOLINA	93YBB0Y05J369040	D7DC760Q003298	787151238	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
102	BGH6836	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1988/1988	GASOLINA	9BGT11JKJC105252	8J115SP34962	417369450	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
103	ALB7024	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	GASOLINA	9C2MC35003R131799	MC35E3131799	809835967	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
104	DOR7145	PEUGEOT/307 RALLYE 20A	2004/2004	GASOLINA	8AD3CRFN24G400550	10LH1Y1013859	829803050	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
105	IMF0566	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2005	GASOLINA	9362AKFW95B015189	10DBS10002035	843349387	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
106	ALV3127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	9C2KC08104R061749	KC08E14061749	829760601	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
107	ATN8027	RENAULT/SANDERO GTLINE	2011/2011	ALCOOL/ GASOLINA	93YBSR4VHBJ695800	K4MD694Q033789	280863209	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.500,00
108	BUK9559	VOLKSWAGEN/GOL ROLLING STONES	1995/1995	GASOLINA	9BWZZZ377ST074714	UNC038458	636842355	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
109	BBV0A83	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2015/2016	ALCOOL/ GASOLINA	8A1BB8215GL963055	D4DJ754Q141711	1067197319	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
110	ATD5525	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	ALCOOL/ GASOLINA	9BD15802AB6514376	146E10119748970	253078296	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
111	APF1130	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	ALCOOL/ GASOLINA	9BWCA05W88T083099	BNW331957	935112170	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
112	AMS4340	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	ALCOOL/ GASOLINA	9BWCA05X75P119183	BTY012412	854099220	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
113	EIS4342	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/ GASOLINA	9BD15802AA6367948	146E10119137411	177495731	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
114	CZM5871	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/2000	GASOLINA	9BWZZZ377YP061045	AFZ478267	728963310	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
115	AH5536	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	GASOLINA	9BWZZZ37XT045846	AFR162047	713072806	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
116	EIS3458	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/ GASOLINA	9BD15802AA6399251	146E10119260360	183236688	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
117	ACW5003	JAC/J3	2011/2012	GASOLINA	LJ12EKR11C4395929	HFC4EB13DB3437549	332182002	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.500,00
118	ADK9794	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1989/0	ALCOOL	9BWZZZ30ZKP250610	S/PLAQUETA	557998255	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
119	AFB6101	VOLKSWAGEN/PASSAT VARIANT	1994/1995	GASOLINA	WVWDC83A6RE211568	ADY023996	630005613	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
120	BXX6385	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	GASOLINA	9C2JC2501SR568841	JC25ESS68841	649208560	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
121	MDO6544	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	GASOLINA	9C6KE092070111530	E382E-110263	924308915	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
122	BVA8470	FORD/FIESTA	1996/1996	GASOLINA	9BFZZZFDATB051485	C4ATL44613	661121372	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
123	AOU6253	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	9C2JC30707R105262	JC30E77105262	921421192	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
124	AQM6925	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	9C2JC30708R164467	JC30E78164467	982534000	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
125	APY3206	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	9C2JC30708R519868	JC30E78519868	960580735	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
126	AMM2405	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	GASOLINA	8AD2A7LZ91W046408	10TR01Q0004626	768054303	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
127	AJX8299	PEUGEOT/106 SELECTIO	2000/2001	GASOLINA	VF31CCDZ91M004078	10FN2B2485329	759473706	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
128	AHO6629	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	GASOLINA	9BWZZZ377VP639338	UND165783	691677166	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
129	ESW4308	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1680CR408288	KC16E8C408288	407612173	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
130	BUH8054	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	GASOLINA	9BGKZ08GSSB412474	B18LZ31145264	633117935	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
131	ARG8334	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	GASOLINA	9C2KC15109R034647	KC15E19034647	142129070	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
132	AEX9609	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	GASOLINA	9BD146000R8388630	4115699	626625378	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
133	AGI7766	CITROËN/XSARA GLX 1.6i	2001/2001	GASOLINA	VF7N1N6A41J403991	FX3C1002793	765714256	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
134	AIP7985	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	GASOLINA	9BD178836X0879339	5743901	718901118	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
135	AGX9861	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	9BWZZZ377VP500048	AFZ009631	672120429	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
136	IJP6768	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	2000/2000	GASOLINA	9BWDA15X1YT187517	AFR319830	742212424	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
137	ABM1967	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	GASOLINA	9BWCA15XXYP093298	AFR303709	734997337	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
138	DFZ3612	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2002/2002	GASOLINA	93YJA00252J330799	K4MJ706Q034366	778058662	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
139	JLC7019	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	GASOLINA	9BWZZZ30ZPT113994	1542733	613231236	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
140	ANS2729	VECTRA SLS	1996/1997	GASOLINA	9BGJK19BVTB504546	C20NE31003611H	653101783	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COMBUSTÍVEL	RENAVAN	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
141	BCE0271	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	9C2KC2500JR128727	KC25E0J128744	1152629171	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.600,00
142	ADS9700	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1996/1997	GASOLINA	9BGSE19NVT632807	B16NE31055788	663776759	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
143	CHR6182	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1996/1996	GASOLINA	3VW1931HLT333102	ADD107469	668277254	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
144	AMS7800	CHEVROLET/VECTRA GSI 16V	1994/1995	GASOLINA	9BGLW19FSRB306519	C20XE14189474	627846890	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
145	ASJ2929	VOLKSWAGEN/SANTANA	1998/1999	GASOLINA	9BWZZ327XP002143	UDJ008987	711062005	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
146	HXN7520	VOLKSWAGEN/KOMBI	2000/2001	GASOLINA	9BWGB07X51P007567	UGA058051	750076380	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
147	BCT6D71	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2018/2019	ALCOOL/ GASOLINA	9C2MC4400KR008547	MC44E0K008568	1178062438	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
148	AUE1082	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	ALCOOL/ GASOLINA	9BWAA05U1CP043468	CCNA35032	333367090	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.500,00